



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 091/98 DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

**DESIGNA JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO –MS.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o DIÁRIO DO POVO, Jornal diário do município de Dourados – MS, para divulgar os atos oficiais do município de Santa Rita do Pardo- MS.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 1.998.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 1998.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Juliano Oliveira Filho
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 091/98 DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

**DESIGNA JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO –MS.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o DIÁRIO DO POVO, Jornal diário do município de Dourados – MS, para divulgar os atos oficiais do município de Santa Rita do Pardo- MS.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 1.998.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 1998.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral